

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que o município de Santa Maria de Jetibá-ES Firmou o que segue:

045/2015: Contratada: PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ. Objeto: Locação do Imóvel pertencente à Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá, localizado no Centro de Santa Maria de Jetibá - ES, constituído de área aberta próximo ao galpão restaurante e campo, destinada a realização da Festa Pomerana nos dias 29/04 a 03/05/2015.

Valor: 15.000,00. Dotação: 008001.133920061.104 - Administração Geral; 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha - 129. **Processo: 3483/2015**

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 137139

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que o município de Santa Maria de Jetibá-ES Firmou o que segue:

1º Termo Aditivo ao Contrato 035/2014: Contratada: Adelino Foeger. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel, onde está funcionando o programa Mundo Mágico da leitura da SECEDU, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 e reajuste com base no IGPM passando o valor mensal a R\$ 967,05. Dotação orçamentária: 019001.121220082.064 - Admin. geral. 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Processo: 14133/2014.**

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 137132

Serra

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014. PROCESSO Nº 74614/2013 - SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **ESTERILETO ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Objeto: **Prorrogação do contrato nº 054/2014 por mais 12 (doze) meses a partir 20/02/2015, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Aditivo **R\$ 185.760,00** (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

SESA/CPL 19/03/2015

Protocolo 137324

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO Nº. 0039/2015.

Contratante: O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203 inciso III, e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estagio para estudantes, licitada na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo administrativo nº. 01015/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

Valor Global: R\$ 92.400,00 (noventa dois mil e quatrocentos reais).

Período: de 2015 e 2016, no período de 01/04/2015 a 31/12/2016 **Data da**

Assinatura: 16.03.2015

Recurso (Ficha): 040

Esmael Nunes Loureiro

Prefeito Municipal

Protocolo 137389

Vila Valério

Contrato Nº 066/2015

Contratante: Município de Vila Valério/ES.

Contratado: Empresa Deva Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, relativo ao **Contrato de Repasse nº 792325/2013/MAPA/CAIXA** e Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, relativo ao **Contrato de Repasse nº 784471/2013/MAPA/CAIXA**, Contratos de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)/ Veículo, R\$ Global 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: Com início na data de sua assinatura - 16/03/2015 e expirar-se-á ao término do período de garantia dos equipamentos.

Rubrica: 200160.2060816021.030

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 005/2015 - Processo nº 007/2015.

Protocolo 137317

Vila Velha

DECRETO Nº 038/2015

Altera a redação das alíneas "a", "b" e "c" do inciso III do art. 1º e inclui o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 239/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "c", do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 239/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

III - ...

a) *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO*

Titular: Paulo Maurício Ferrari - Membro nato

Suplente: Ana Emília Gazel Jorge

b) *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD*

Titular: Pedro Ivo da Silva

Suplente: Paulo Magno M. Rocha

c) *Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI*

Titular: Anckimar Pratisolli

Suplente: José Carlos Padron Moutinho" (NR)

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 239/2014, com a seguinte redação:

"Art. 2º...

Parágrafo único. O servidor indicado como conselheiro titular da *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO* é quem terá a competência de gerir o *Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM* e presidir os *trabalhos do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento - CONFISA.*" (AC)

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 009/2015 e a Portaria nº 849/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 18 de março de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2015

Homologa resultado final do Concurso Público para provimento de cargos na Procuradoria Geral do Município, decorrente do Edital PMVV nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta da CI nº 089/2015/PGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público decorrente do Edital PMVV Nº 001/2014 da Procuradoria Geral Municipal - PGM, do Município de Vila Velha.

Art. 2º As listagens dos aprovados estão contidas no Anexo Único, em ordem de classificação, as quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 18 de março de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Colocação	Situação
Airton Sibien Ruberth	1º	Aprovado
Raquel Amaral Hibner	2º	Aprovado
Gustavo Claudino Pessanha	3º	Aprovado
Danielle Brandao de Castro	4º	Aprovado
Vinicius de Oliveira e Fernandes	5º	Aprovado
Pedro Biasutti Serro	6º	Aprovado
Pedro Henrique Pinto Cuzzuol	7º	Aprovado
Anne Camila e Silva Nardoto	8º	Aprovado
Lucas Christovam de Oliveira	9º	Aprovado
Bruno Hemerly Silva	10º	Aprovado
Ettore da Rós Ruy	11º	Aprovado
Thiago Viola Pereira da Silva	12º	Aprovado
Pedro Fabris de Oliveira	13º	Aprovado
Fabio Machado Grilo	14º	Aprovado
Paulo Henrique Resende Marques	15º	Aprovado
Wilson Calmon Alves Filho	16º	Aprovado
Felipe Orletti Penedo	17º	Aprovado
Thiago Fontes de Azevedo Nunes	18º	Aprovado
Caroline Riekehr Tabosa	19º	Aprovado

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Março de 2015.

7

Thatiany Matos Carpanez	20º	Aprovado
Thaís Cani Bussular	21º	Aprovado
Bruno Machado Tavares	22º	Aprovado
Leonardo Lage da Silva	23º	Aprovado
Júlio César de Almeida	24º	Aprovado
Paulo Ricardo Cassaro dos Santos	25º	Aprovado
Thalita Vaneli Graceli	26º	Aprovado
Bruno Cardoso Maia	27º	Aprovado
Vitor Vicentini Camargo	28º	Aprovado
Rafael Teixeira Dias	29º	Aprovado
Leopoldo Martins Moreira Neto	30º	Aprovado
Felipe Seabra Nogueira Martins	31º	Aprovado
Rodrigo Teixeira Dias	32º	Aprovado

Protocolo 137342**Resumo de Portaria**

A Portaria nº. 017/15 de 05/03/15 retifica as portarias **092/14** e **094/14** que concedeu Licença sem vencimentos as servidoras **Marcela Guarnieri Moreira e Rachel Curto Machado Moreira**, fazendo constar o gozo da licença em **02/02/2015**. Processos nºs 52497/2014 e 19751/2014.

Vila Velha, 05/03/2015

Pedro Ivo da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 137340**Resumo de Portaria**

A Portaria nº. 018/2015 de 10/03/2015 concede 02 (dois) anos de licença sem vencimento à servidora **Christiane Machado de Oliveira**, matrícula nº 995754 Processo nº 71960/14, com efeitos a contar em 15/03/2015

Vila Velha, 10/03/2015

Pedro Ivo da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 137344**Resumo de Portaria**

A Portaria nº. 020/15 de 10/03/2015 cessa a partir do dia 16/03/2015, os efeitos da Portaria nº. 021/2014, que concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a servidora **Eunice Aldete Littig**, Processo nº 4947/2015.

Vila Velha, 10/03/2015

Pedro Ivo da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 137347

RESUMO DO CONTRATO Nº. 047/2015. PROCESSO Nº. 07.807/2015. DAS PARTES: PMVV X GRUPO STAR VIGILANCIA E SEGURANÇA. **Do objeto:** Prestação de serviço de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Convencional, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 341.029,32 (trezentos e quarenta e um mil vinte e nove reais e trinta e dois centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. SEMPREV/PMVV.

Protocolo 137244

RESUMO DO CONTRATO Nº. 048/2015. PROCESSO Nº. 07.807/2015. DAS PARTES: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviço de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 29.753,64 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. SEMPREV/PMVV.

Protocolo 137386

ERRATA do Decreto nº 028/2015, publicado diões 24.02.2015 - fls. 4. No art. 4º, inciso II, alínea e) onde se lê: **"área: 1.232,00m² (mil e duzentos e trinta e dois metros quadrados)"**, Leia-se: **"área: 1.268,00m² (mil e duzentos e sessenta e oito metros quadrados)"**; e alínea f) onde se lê: **"perímetro: 156,00m (cento e cinquenta e seis metros lineares)"**, Leia-se: **"perímetro: 160,98m (cento e sessenta metros e noventa e oito centímetros lineares)"**.

Protocolo 137438**Vitória**

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2015
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Solicitamos considerar a seguinte retificação no aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do dia 11/03/2015, pág.10 e Jornal A Gazeta do dia 11/03/2015, pág. 04:

Onde se lê: Tomada de Preços nº 003/2015
Leia-se: Tomada de Preços nº 001/2015

Por oportuno, informamos que permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do referido edital.

Vitória, 16 de março de 2015.

ALBERTO JORGE DE MATOS-
Presidente da SEMOB/CPL em
exercício

Protocolo 137283**Câmaras****Afonso Cláudio****ATO Nº 062/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho processo nº 001/2015 e DECLARA ESTÁVEL o Senhor ALESSANDRO RODRIGUES GOMES, no cargo de Analista Operacional, matrícula nº 001355, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, a partir de 19 de março de 2015. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANA ALMEIDA HERZOG
Presidente

Protocolo 137206**Ibatiba**

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES
CONTRATADA: SOFT

TECNOLOGIA LTDA ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.081,00 (trinta e nove mil e oitenta e um reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015

PROCESSO: 949/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.003/3390390000

Ibatiba, 18 de março de 2015.

Marcus Rodrigo A. Florindo
Presidente

Protocolo 137407**Irupi**

RESUMO DO CONTRATO 002/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

Contratada: WALTER FULLY DE PAULA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de processamento de dados e da infra-estrutura de rede da Câmara Municipal de Irupi.

Valor global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), que serão pagos em 10 parcelas no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) mensais.

Irupi-ES, 18 de março de 2015.

DEBORA COSTA STORCK
Presidente da Câmara

Protocolo 137314**Serra**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:
Portaria nº 362, de 11/03/2015 Exonerar Jovana Bandeira dos Santos Moraes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Agente GRP - Nível I, a partir do dia 11/03/2015.

Portaria nº 363, de 11/03/2015 Nomear Roberto Moraes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Agente GRP - Nível I, a partir do dia 12/03/2015.

Portaria nº 367, de 18/03/2015 Exonerar Valdecira Guinazi, para exercer o cargo em comissão de Assistente GRP - Nível II, a partir do dia 18/03/2015.

Serra, 18 de março de 2015.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta - CMS.

Protocolo 137417

Resumos de Termos Contratuais
Resumo do Contrato nº 001/2015, Proc. Adm. nº 170/2015. Das partes: Câmara Municipal da Serra x A. R. da Silva Junior - ME. Do Objeto: contratação de empresa especializada para o Gerenciamento, Gestão e Manutenção de TI para a prestação de serviços de informática, na sede da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: do dia 02 de fevereiro de 2015 até o dia 03 de março de 2015. Do Valor: R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Resumo do Contrato nº 002/2015, Proc. Adm. nº 061/2015. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Elevadores Atlas Schindler S/A. Do Objeto: contratação de uma empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva no elevador da CMS incluindo a aplicação de peças. Da Vigência: do dia 06 de março de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015. Do Valor: R\$ 6.711,25 (seis mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Serra - ES, 18 de março de 2015.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da C.M.S.

Protocolo 137271**Entidades Federais**

**Conselho Regional de
Administração**

**RESUMO DO CONTRATO
CRA-ES Nº 002/2015**

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: Sistema Norte de